

Estacionamento Rotativo irá da Capitão Porfírio à Santos Dumont

Montenegro - A Câmara votou o projeto de lei 166/15, que institui o Estacionamento Rotativo Pago do Município de Montenegro.

Na prática, a ideia é implementar o Estacionamento Rotativo na cidade. O artigo 2º diz que a Lei terá que ser regulamentada pelo Prefeito, por Decreto, no prazo máximo de 15 dias a contar da data da sua publicação.

No Decreto irá constar o valor a ser cobrado pelo Estacionamento Rotativo; as vias públicas que o comporão; horário de funcionamento; períodos de tempo máximo de estacionamento em cada vaga; a operacionalidade do EP.

Como praticamente tudo será regulamentado via Decreto, após a aprovação do projeto, os vereadores fizeram questionamentos ao Executivo, para saber como o sistema irá funcionar.

A CGP aguardava as respostas, enviadas pelo Executivo somente em 21, dia anterior a análise do projeto na Comissão.

Já na terça-feira, 22, os membros da CGP as analisaram e acabaram aprovando o projeto por unanimidade.

O que questionou a CGP: O perímetro em que ocorrerá a cobrança; o valor aproximado a ser suportado pelos usuários; e se existe algum indicativo de como se dará a cobrança e fiscalização. O que diz o documento assinado pelo Secretário de Obras, Edar Borges Machado: o perímetro do Estacionamento Rotativo deverá ser da Rua Santos Dumont até a Rua Capitão Porfírio, seguindo por esta até a Rua José Luiz, retornando até a Rua João Pessoa e voltando na Rua Santos Dumont, novamente; o valor deverá ser definido por decreto, com a chancela do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito - CMTT; a cobrança deve ocorrer sob a forma de um cartão vendido no comércio; na parte de fiscalização, consta que vai ser via Agentes de Trânsito; ainda quanto à cobrança, estuda-se também o crédito no sistema implantado.